



Governo do Distrito Federal
Companhia Imobiliária de Brasília
Conselho de Administração
Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 6, de 01 de dezembro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0006/2023 – AUDIT

Processo nº 00111-00004398/2023-46

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (112948142), termo de correção (112949862) e aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 01/2023 (112950816), objeto do processo Sei nº 00111-00009553/2022-30, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma de trabalho previsto na Ordem de Serviço nº 03 (113268177) e Plano de Trabalho nº 04 -116432475, **prorrogando** a data final para entrega do Relatório definitivo para o dia **08/12/2023**.

Art. 2º Cientifique-se, imediatamente, a empregada designada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 01/12/2023, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128195594)
verificador= **128195594** código CRC= **4FDAC379**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE - Bairro Brasília - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33421819
Sítio - www.terracap.df.gov.br

